



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.578 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PELO FALECIMENTO DE GILNEI PRIEBE NEUTZLING.**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar de 12/03/2025, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento de **GILNEI PRIEBE NEUTZLING**, filho do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Canguçu, **Sílvio Venzke Neutzling**, ocorrido no dia 11/03/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 12 de março de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA  
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43CA-424F-F69F-EB20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 12/03/2025 09:09:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 12/03/2025 09:16:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/43CA-424F-F69F-EB20>